

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS - AV. DEL REY, N.º 111, CONDOMÍNIO MONTEREY COMERCIAL CAIÇARA - TORRE B, 7º ANDAR, BAIRRO CAPARAÓ, CEP 30.775-240 – BELO HORIZONTE/MG - C.N.P.J. MF.: 25.683.434/0001-64, NIRE Nº 31400003771 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS - no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 23, *caput* e art. 42, II), CONVOCA as Cooperativas Singulares filiadas a esta Cooperativa Central, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2026 (quinta-feira), na Avenida Del Rey, nº 111, Condomínio Monterey Comercial Caiçara - Torre B, 2º (segundo) andar, Bairro Caparaó, Cep 30.775-240 – Belo Horizonte/MG, e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, às 12h (doze horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperativas filiadas; às 13h (treze horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das Cooperativas filiadas; ou em terceira e última convocação às 14h (quatorze horas) com a presença de, no mínimo, 3 (três) Cooperativas filiadas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2025; c) relatório da auditoria externa emitido por PWC – Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes LTDA.; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2025; e) relatório anual do Comitê de Auditoria; **2.** Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2025; **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; **4.** Aprovação do anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, denominado “Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva do Sicoob Central Crediminas (mandato 2026 a 2028)”; **5.** Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa; **6.** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Central; **7.** Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na Avenida Del Rey, nº 111, Condomínio Monterey Comercial Caiçara - Torre B, 2º (segundo) andar, Bairro Caparaó, Cep. 30.775-240 – Belo Horizonte/MG, e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todas as Cooperativas filiadas, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente na Interativa do Sicoob Sistema Crediminas no seguinte caminho: Central de Downloads / GEJUR / AGO 30.04.2026_Sicoob Central Crediminas.

2. A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. Considerando que este edital será divulgado às filiadas por meio de Comunicado publicado na “Interativa”, a Intranet do Sicoob Sistema Crediminas, e também será divulgado no site do Sicoob Central Crediminas, não será feita a sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

4. O prazo para registro dos candidatos concorrentes ao Conselho de Administração será até o dia 06/04/2026 (segunda-feira); o registro das chapas será feito na Gerência Jurídica do Sicoob Central Crediminas, em dias úteis, no horário de 09h (nove) horas às 17h (dezessete) horas. É permitido aos candidatos a transmissão dos documentos referentes ao registro de chapa assinados por meio de certificado digital do tipo A3, credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP para o e-mail: gejur@sicoobcrediminas.com.br. Em caso de empate entre os candidatos concorrentes haverá nova eleição no dia 14/04/2026, em horário a ser fixado no edital de convocação da respectiva Assembleia Geral.

O subscritor deste edital concorda que o presente instrumento poderá ser assinado por meios eletrônicos dos quais se verifica a autoria mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como aceita e concorda que a assinatura eletrônica terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

Belo Horizonte (MG), 27 de março de 2026.

João Batista Bartoli de Noronha
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Central Crediminas

Edital AGO 2026 vf pdf

Código do documento 8b6d69a0-a25b-4b11-8df0-9c828dbe7257



Assinaturas



João Batista Bartoli de Noronha
joao.noronha@sicoobcrediminas.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Mar 2026, 16:16:25

Documento 8b6d69a0-a25b-4b11-8df0-9c828dbe7257 **criado** por MELISSA DAVILA E SOUZA (6c122541-0e1d-4c19-9444-acc0bf05af0c). Email: melissa.souza@sicoobcrediminas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T16:16:25-03:00

26 Mar 2026, 16:17:30

Assinaturas **iniciadas** por MELISSA DAVILA E SOUZA (6c122541-0e1d-4c19-9444-acc0bf05af0c). Email: melissa.souza@sicoobcrediminas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T16:17:30-03:00

26 Mar 2026, 18:10:12

JOÃO BATISTA BARTOLI DE NORONHA **Assinou** (e1a632b3-f952-42f7-a620-0a6a7d8a2402) - Email: joao.noronha@sicoobcrediminas.com.br - IP: 187.94.64.123 (187-94-64-123.centurytelecom.net.br porta: 37268) - Documento de identificação informado: 562.900.806-44 - DATE_ATOM: 2026-03-26T18:10:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 3025d621a6f2498a421d6de81f3e0e8fb2973650f5b591290728144327f1eef
(SHA512): 98d7150409577cdf2e84764667392688594dc4aab45f25f6b64bc4dc2d75922742608448ed3da56c7ae41e04f06ec33111464e9eece748841f342bfe02db9e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.